



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

RETIFICADO 21/08/2025

Edital nº 11/2025 - XI Simpósio de Pós-graduação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XI SIMPÓS/IFTM)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, de âmbito interno para inscrição de trabalhos e participação no **XI Simpósio de Pós-graduação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XI SIMPÓS/IFTM)**

O Simpósio de Pós-graduação (SIMPÓS) do IFTM será conduzido por uma Comissão Central Organizadora, instituída pela PORTARIA / REI / Nº 991 DE 17 DE JUNHO DE - REITORIA.

[1 DO EVENTO](#)

[2 DOS OBJETIVOS](#)

[3 DA PARTICIPAÇÃO](#)

[4 DAS INSCRIÇÕES](#)

[5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS](#)

[6 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS \(PTT\)](#)

[7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS](#)

[8 DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS](#)

[9 DA CERTIFICAÇÃO](#)

[10 DO RECURSO](#)

[11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

1 DO EVENTO

1.1 O Simpósio de Pós-graduação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XI SIMPÓS/IFTM) representa uma das ações propostas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM (PROPI), onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos cursos de especialização *lato sensu* e *stricto sensu* do IFTM.

1.2 O XI SIMPÓS/IFTM será realizado remotamente e vinculado ao Universo, o qual será realizado na cidade de Uberlândia/MG, nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, compondo a programação de eventos da PROPI, 9º ConPITec (9º Congresso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFTM, <<https://iftm.edu.br/conpitem/2025/>> e da edição de 2025 do evento Universo IFTM. O cronograma com as datas importantes deste Edital se encontra no Anexo 1.

1.3 A programação oficial do evento estará disponível no link <<https://iftm.edu.br/simpos/>>

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Oportunizar a divulgação e a socialização dos resultados de projetos de pesquisa vinculados à Pós-graduação *lato sensu* do IFTM;

2.2 Oportunizar a divulgação e a socialização de Pesquisas e de Produtos Técnicos e Tecnológicos, vinculados à Pós-graduação *stricto sensu* do IFTM.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Na modalidade **Trabalhos Simples (Resumos Simples)**, as inscrições são abertas e gratuitas aos estudantes e egressos dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* do IFTM, apresentando resultados parciais ou finais de suas propostas.

3.2 Na modalidade **Mostra de Produtos Técnicos e Tecnológicos**, as inscrições são abertas e gratuitas a estudantes e egressos dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* do IFTM conforme descrito abaixo:

- Os Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT) serão apresentados na forma de resumo simples, obrigatoriamente, devendo ser apresentados pelo estudante/egresso como primeiro autor e atender às normas previstas neste edital.

3.3 Na modalidade **Trabalhos Completos**, as inscrições são abertas e gratuitas aos estudantes dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* do IFTM conforme descrito abaixo:

- Os trabalhos completos (TC), obrigatoriamente, devem ser apresentados pelo estudante como primeiro autor e atender às normas previstas neste edital.

- Cada trabalho enviado será inscrito em uma das seções de apresentação, a partir de suas áreas específicas, a serem definidas pela presidência da comissão, e comissões científicas.

DAS INSCRIÇÕES

4.1 O cronograma de atividades encontra-se no Anexo 1 deste Edital.



INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

4.1.1 A inscrição e o envio do Trabalho Simples (TS), Trabalho Completo (TC) e dos Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT), por parte do estudante/egresso, devem ser realizados conforme tutorial na página do XI SIMPÓS <<https://iftm.edu.br/simpos/>> no período de 15 de julho a ~~21 de agosto de 2025~~ **22 de setembro de 2025, impreterivelmente.**

4.2 O estudante/egresso somente deve realizar a inscrição e o envio do trabalho após o mesmo ter sido revisado pelo seu orientador.

4.3 A não realização da inscrição e/ou do envio do TS/TC/PTT, por parte do estudante/egresso, resultará na recusa de apresentação no evento.

4.4 O TS/TC/PTT com problema de formatação será devolvido ao estudante para correção e nova inserção no sistema. Caso, após a correção, ainda apresente erros na formatação, a inscrição será cancelada.

4.5 O TS/TC/PTT aceito que não for apresentado não será publicado nos Anais do evento.

4.6 O trabalho deve seguir rigorosamente as normas para este evento. As normas para redação do TS/TC/PTT e o modelo do TS/TC/PTT encontram-se na página do evento no endereço <https://iftm.edu.br/simpos>

5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SIMPLES E COMPLETOS

5.1 Os trabalhos simples (TS) e trabalhos completos (TC) serão apresentados virtualmente, conforme modelo e orientações contidas no site <https://iftm.edu.br/simpos/> do XI SIMPÓS.

5.2 O apresentador terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) minutos para exposição do conteúdo e cada avaliador, no máximo, 5 (cinco) minutos para suas considerações.

5.3 Não será permitida a apresentação de trabalhos que estejam fora do padrão determinado para o XI SIMPÓS.

5.4 O apresentador deve acessar a sala de sua apresentação, com antecedência mínima de 15 (trinta) minutos ao horário previamente estabelecido na seção de apresentação de seu trabalho, conforme descrito na programação do evento.

5.5 Os trabalhos simples (TS) serão comentados pelos avaliadores, com sugestões e apontamentos a serem utilizados pelos pesquisadores apresentadores.

5.6 Para os trabalhos completos (TC) a realização de cada uma das avaliações escrita e oral serão utilizadas fichas específicas, as quais encontram-se neste edital,



sendo o anexo 2 para a avaliação escrita/teórica e o anexo 3 para a avaliação oral. Cada uma das fichas terá pontuação equivalente a 50 pontos, ficando a aprovação do aluno condicionada a alcançar o mínimo de 30 pontos em cada uma das fichas. A nota final corresponderá ao somatório das duas fichas de avaliação.

6 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS

6.1 Os Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT) serão apresentados virtualmente, conforme modelo e orientações contidas no site <https://iftm.edu.br/simpos/> do XI SIMPÓS.

6.2 O apresentador terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) minutos para exposição do conteúdo e cada avaliador, no máximo, 5 (cinco) minutos para suas considerações.

6.3 Não será permitida a apresentação de trabalhos que estejam fora do padrão determinado para o XI SIMPÓS.

6.4 O apresentador deve estar presente para a apresentação, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previamente estabelecido na seção de apresentação de seu trabalho, conforme descrito na programação do evento.

6.5 O processo ou serviço poderá ser demonstrado ou experimentado durante a apresentação.

6.6 Para a realização de cada uma das avaliações (escrita e oral) serão utilizadas fichas específicas, as quais encontram-se neste edital, sendo o anexo 4 para a avaliação escrita/teórica e o anexo 5 para a avaliação oral.

6.7 Apresentadores que não estiverem presentes não receberão certificado de apresentação do evento.

7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

7.1 A avaliação escrita será realizada de forma voluntária por dois avaliadores com formação condizente à atividade a ser realizada e implicará no aceite; no aceite com correção ou na reprovação do trabalho.

7.2 A avaliação da apresentação oral será realizada de forma voluntária pelo orientador e dois avaliadores com formação condizente à atividade a ser realizada e implicará no aceite, no aceite com correção ou na reprovação do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

8 DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS

8.1 A avaliação escrita será realizada de forma voluntária por um avaliador com formação condizente à atividade a ser realizada e implicará no aceite, no aceite com correção ou na reprovação do trabalho.

8.2 A avaliação da apresentação oral será realizada de forma voluntária por um avaliador do evento que tenha formação na grande área ou, preferencialmente, na área do conhecimento/avaliação.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Cada trabalho apresentado receberá um certificado que será disponibilizado no Portal de inscrições para o 1º autor. Recomenda-se que cada coautor, inclusive o orientador, solicite uma cópia do certificado ao estudante.

9.2 Os avaliadores receberão certificado específico, comprovando a prestação do serviço de avaliação voluntária, sendo necessário apenas se inscreverem no evento como avaliador.

10 DO RECURSO

10.1 O prazo para a interposição de recursos será de 02(dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

10.2 O modelo do formulário para recurso encontra-se em <<https://iftm.edu.br/posgraduacao/formularios/>> e deve ser devidamente preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico <simpos@iftm.edu.br>

10.3 Os recursos, em segunda instância, serão analisados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI).

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

11.2 A inscrição implica na concordância e aceitação pelos estudantes e pelos orientadores de todas as condições do presente Edital.

11.3 A divulgação do Edital será realizada no site do IFTM.

11.4 É possível a impugnação do presente Edital até cinco (5) dias úteis após a sua publicação, o formulário encontra-se em <<https://iftm.edu.br/posgraduacao/formularios/>> e deve ser devidamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico <simpos@iftm.edu.br>

11.5 Será eliminada, a qualquer tempo, a proposta que contiver meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.

11.6 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Central do XI SIMPÓS/IFTM e Comitê Científico dos *campi*.

11.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

11.8 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail simpos@iftm.edu.br.

Uberaba/MG, ~~7 de julho~~ 21 de agosto de 2025.

~~Profa. Dra. Carolina Pimenta Mota~~
Profa Dra Érica Crosara Ladir de Lucca
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM - **substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 1 - EDITAL 11/2025
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Publicação do Edital	07/07/2025
Impugnação do Edital	Até dia 15/07/2025
Inscrições e envio dos trabalhos na página do evento https://iftm.edu.br/simpos/	15/07/2025 a 21/08/2025 22/09/2025
Publicação da lista de trabalhos inscritos	A partir de 25/08/2025 26/09/2025
Interposição de recursos	Até dois dias úteis a partir da publicação da lista de inscritos
Avaliação dos resumos (realizada pela Comissão Organizadora)	23/08/2025 a 15/09/2025 26/09/2025 a 20/10/2025
Período para ajustes na formatação dos resumos	23/08/2025 a 15/09/2025 26/09/2025 a 20/10/2025
Homologação e lista dos trabalhos aprovados para apresentação	A partir de 22/09/2025 22/10/2025
Apresentação dos trabalhos de acordo com a Sessão em que o trabalho está inscrito	06/11/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 2 - EDITAL 11/2025
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ESCRITA
TRABALHOS COMPLETOS - XI SIMPÓS/IFTM

Estudante:
Professor Orientador:
Título:
Membro da Banca Avaliadora:

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	NOTA (0 – 5)	COMENTÁRIOS (adequações necessárias para aprovação do trabalho – mencionar parágrafo e tópico)
1) Resumo: descrição completa e concisa dos componentes-chave, da metodologia do estudo e dos achados/resultados importantes da pesquisa.		
2) Coerência e coesão textual		
3) Adequação do texto à linha temática na qual o trabalho se insere.		
4) Uso adequado de resultados relevantes da literatura para circunstanciar o foco do trabalho.		
5) Clareza na formulação da questão de pesquisa e dos objetivos.		
6) Apresentação de fundamentação teórica referente à questão de pesquisa.		
7) Adequação da metodologia à questão de pesquisa, contendo descrição de procedimentos e de participantes.		
8) Coerência entre questão de pesquisa, análise de dados e resultados apresentados.		
9) Coerência entre a análise e a fundamentação teórica.		
10) Formatação do texto de acordo com o modelo do evento.		
NOTA FINAL DO ESTUDANTE (0 – 50)		

Local / Data:

Obs: o trabalho que obtiver nota final inferior a 30 pontos será reprovado.

Parecer final do avaliador: () Aprovado () Aprovado com ressalva () Reprovado

Justificativas às notas apresentadas:

Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 3 - EDITAL 11/2025
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL
TRABALHOS COMPLETOS - XI SIMPÓS/IFTM

Estudante:

Professor Orientador:

Título:

Membros da Banca Avaliadora:

Local / Data:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO (0 – 30)	
Postura/Comportamento durante a apresentação (máximo 10)	
Uso adequado do tempo (máximo 5)	
Uso adequado dos recursos (máximo 5)	
Clareza na comunicação (máximo 10)	
RESPOSTA ÀS ARGUIÇÕES (0 – 20)	
Linguagem adequada (máximo 10)	
Conhecimento teórico e prático (máximo 10)	
NOTA FINAL DO ESTUDANTE (0 – 50)	

OBS: o trabalho que obtiver nota final inferior a 30 pontos será reprovado.

Justificativas às notas apresentadas:

Membro da Banca Avaliadora
assinatura

Membro da Banca Avaliadora
assinatura

Professor Orientador
Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 4 - EDITAL 11/2025
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ESCRITA
RESUMOS DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS - XI SIMPÓS/IFTM

Título do trabalho:

Autores:

Tipo:

<input type="checkbox"/> Produto bibliográfico	<input type="checkbox"/> Ativos de Propriedade Intelectual	<input type="checkbox"/> Tecnologia social	<input type="checkbox"/> Curso de formação profissional
<input type="checkbox"/> Produto de editoração	<input type="checkbox"/> Material didático	<input type="checkbox"/> Software / Aplicativo	<input type="checkbox"/> Evento organizado
<input type="checkbox"/> Norma ou Marco regulatório	<input type="checkbox"/> Relatório técnico conclusivo	<input type="checkbox"/> Manual / Protocolo	<input type="checkbox"/> Tradução
<input type="checkbox"/> Acervo	<input type="checkbox"/> Base de dados técnico-científica	<input type="checkbox"/> Cultivar	<input type="checkbox"/> Produto de comunicação
<input type="checkbox"/> Carta, mapa ou similar	<input type="checkbox"/> Produtos/Processos em sigilo	<input type="checkbox"/> Taxonomia, ontologias e tesouros	<input type="checkbox"/> Processo / Tecnologia e Produto / Material não patenteável

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	NOTA (0 – 10)
1) Título: deve ser claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.	
2) Objetivos: os objetivos devem ser claros e explícitos.	
3) Metodologia/Desenvolvimento: deve descrever adequadamente os sujeitos, as etapas, e os processos em questão.	
4) Resultados: os resultados finais ou parciais devem estar apresentados.	
5) Conclusões: devem ser coerentes, relacionadas com os objetivos do resumo e mostrando o avanço do conhecimento científico.	
6) Linguagem e Redação: escrita clara, aceitável e com objetividade, e fácil leitura.	
7) Originalidade do Trabalho: quão inovador e inusitado é o conteúdo do trabalho?	
NOTA FINAL (0 – 70)	

OBS: o trabalho que obtiver nota final inferior a 42 pontos será reprovado.

Parecer final do avaliador: Aprovado Aprovado com ressalva Reprovado

Justificativas às notas apresentadas:

Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 5 - EDITAL 11/2025
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL
RESUMOS DOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS - XI SIMPÓS/IFTM

Título do trabalho:

Autores:

Avaliador:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTAS POSSÍVEIS	NOTA
ADERÊNCIA		
0 pontos: sem aderência às linhas e projetos de pesquisa do programa <i>stricto sensu</i> ; 5 pontos: com aderência às linhas e projetos de pesquisa do programa <i>stricto sensu</i>	0 ou 5	
INOVAÇÃO		
1 ponto: PTT com baixo teor inovador (adaptação de conhecimento existente); 3 pontos: PTT com médio teor inovador (combinação e/ou compilação de conhecimentos pré-estabelecidos); 5 pontos: PTT de alto teor inovador (desenvolvimento com base em conhecimento inédito)	1, 3 ou 5	
IMPACTO		
0 pontos: quando não utilizado (protótipo, por exemplo); 5 pontos: com aplicação no sistema local, municipal, estadual, nacional ou internacional.	0 ou 5	
APLICABILIDADE		
1 ponto: aplicável PTT tem características de aplicabilidade a partir de protótipo/piloto, mas não foi aplicado durante a pesquisa; 3 pontos: aplicável e aplicado PTT tem características de aplicabilidade a partir de protótipo/piloto e foi aplicado durante a pesquisa; 5 pontos: aplicável, aplicado e replicável PTT foi aplicado em diferentes ambientes/momentos e tem potencial de replicabilidade face à possibilidade de acesso e descrição.	1, 3 ou 5	
APLICABILIDADE (ACESSO)		
0 pontos: sem acesso; 1 ponto: acesso via rede fechada; 3 pontos: acesso por Portal nacional ou internacional, Youtube, Vimeo e outros com acesso público e gratuito; 4 pontos: acesso pela página do programa com acesso público e gratuito; 6 pontos: acesso em repositório institucional, nacional ou internacional, com acesso público e gratuito (ex. Educapes).	0, 1, 3, 4 ou 6	
COMPLEXIDADE		
1 ponto para cada item marcado: () O PTT é concebido a partir da observação e/ou da prática do profissional e está atrelado à questão de pesquisa; () A metodologia apresenta clara e objetivamente a forma de aplicação e análise do PTT; () Há uma reflexão sobre o PTT com base nos referenciais teórico e teórico-metodológico empregados na respectiva pesquisa; () Há apontamentos sobre os limites de utilização do PTT.	0, 1, 2, 3 ou 4	
NOTA FINAL (0 – 30)		

ÉRICA CROSARA LADIR DE LUCCA
PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por ÉRICA CROSARA LADIR DE LUCCA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - SUBSTITUTO, em 21/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **F2F0652** e o código CRC **B1DB3EE0**.

Referência: NUP: 23199.012086/2025-13

DOCS nº 0000752352